



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 13/2025**  
**29 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **CLEUZA DE ANDRADE VELOSO DOS SANTOS** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **Cleuza de Andrade Veloso dos Santos**, contadora, matrícula nº. 492 portadora do CPF nº. 759.xxx.xxx-53, para deslocamento no dia 30/01/2025, aproximadamente às 14h, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, a fim de participar no dia 31 de janeiro do presente ano, do evento: **Encontro Técnico de Prestação de Contas**, a ser realizado no auditório do TCE - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **das 08h às 12h e 13h30 às 18h**, com retorno previsto ao término do evento.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta das diárias e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 29/01/2025 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **67960** e o código verificador **F445F9A9**.

Referência: [Processo nº 1-55/2025](#).

Docto ID: 67960 v1